



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 126/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **Dr. Reginaldo Correia Moreira** para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. Valtemberg de Brito Firmeza**, que atua junto à 1ª Defensoria Da Fazenda Pública de Teresina-PI, a qual gozará de Folga Compensatória no **dia 11 de novembro de 2021.**, referentes a plantões, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA Nº 207/2021-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 10 de outubro de 2021.



SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ



Rua Jaicós, nº 1435 - Bairro Ilhotas | 64.014-060 – Teresina – PI
diretoriacivel@defensoria.pi.def.br | www.defensoria.pi.def.br | (86) 3233-3177